

**PORTARIA N.º 1741, de 20 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 987785,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os docentes **WILLIAN SOARES DA SILVA**, cadastro n.º 72.540862-8, **PRISCILA SILVA DE FIGUEIREDO**, cadastro n.º 72.555803-3, **ROBERTO CLAUDINO FERREIRA**, cadastro n.º 72.502504-8, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar a denúncia apresentada pelo servidor **MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA**, cadastro n.º 72.578724-2, lotado na Subgerência de Assuntos Estudantis, contra a servidora **JUSCILENE SILVA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.308856-1, lotada na Coordenação de Cultura, ambos do Campus Universitário de Itapetinga, pela possível prática de injúria, difamação, ameaças e assédio moral no ambiente de trabalho, em conformidade com o que consta no Processo n.º 987785.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**